



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2432, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do
Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 30.000,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
023	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
025	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	
271	15 452 9525 2525 0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRIC. E MEIO AMB.	R\$ 12.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)		R\$ 30.000,00
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
026	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 10.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INF.E COMUNIC.	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	
01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
026	04 122 9502 2502 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINITRAÇÃO	R\$ 8.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INF.E COMUNIC.	FR: 0.01.110-110.000
	01 TESOIRO	
	110.00 GERAL	





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

01 20 01

009

DIRETORIA DE GABINETE

99 999 9999 9999 0000

9.9.99.99.00

01

110.00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

TESOURO

GERAL

R\$ 12.000,00

FR: 0.01.110-110.000

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de setembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico